

# ACÇÕES AFIRMATIVAS E A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO BRASIL: um balanço qualitativo da produção (2014-2022)

Ana Carolina de Oliveira Lyrio

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais  
da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Shirlena Campos de Souza Amaral

Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Professora do Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais  
da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

**Resumo:** O objetivo do artigo é o de analisar a implementação da política de cotas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* nas universidades brasileiras, por meio de um balanço crítico sobre a produção acadêmica que aborda as ações afirmativas e a pós-graduação *stricto sensu*, que inclui artigos, dissertações e teses encontradas em três diferentes portais. A abordagem da pesquisa é qualitativa, pois se utiliza da abordagem qualitativa com objetivos exploratórios e descritivos. Os principais resultados encontrados na pesquisa mostram que a política de ações afirmativas no Brasil tem sido efetiva, na medida em que são implementadas nas instituições de ensino superior público, mas, ainda assim, os estudos para essa implementação nos cursos de pós-graduação ainda são incipientes, principalmente nas instituições federais que não contam com uma legislação que torne obrigatório esse processo, deixando assim a decisão nas mãos dos conselhos universitários.

**Palavras-chave:** Ensino superior; Pós-graduação; Ações Afirmativas.

## AFFIRMATIVE ACTION AND STRICTO SENSU GRADUATE PROGRAMS IN |BRAZIL: A QUALITATIVE BALANCE PRODUCTION (2014-2022)

**Abstract:** The objective of the article is to analyze the implementation of the policy of quotas in *stricto sensu* post-graduate programs in Brazilian universities, through a critical assessment of academic production that addresses affirmative action and *stricto sensu* post-graduate programs, which includes articles, dissertations and theses found in three different portals. The research approach is qualitative, as it uses a qualitative approach with exploratory and descriptive objectives. The main results found in the research show that the affirmative action policy in Brazil has been effective as they are implemented in public higher education institutions, but, even so, studies for this implementation in postgraduate courses are still incipient, mainly in federal institutions that do not have legislation that makes this process mandatory, thus, leaving the decision in the hands of the university councils.

**Keywords:** Higher education; Post-graduate programs; Affirmative action.

### Introdução

As políticas públicas de ações afirmativas que visam discutir as questões pertinentes ao ensino superior ganharam notoriedade no Brasil a partir dos anos 2000, especialmente em relação ao acesso a esse nível de escolaridade nas universidades públicas. Tais políticas já passaram pelo processo de experimentação em nível internacional, angariando fundamentação nas particularidades de cada nação em que fo-

ram adotadas. Apesar de muito se falar sobre tais ações, é comum encontrar pessoas que ainda não chegaram a conhecê-las.

O conceito de ação afirmativa pode ser compreendido como uma das modalidades de política compensatória (reparação), revestida de um caráter público, que tem por alvo específico converter as ações resultantes de um passado sócio-histórico-discriminatório em meios e formas de promover a variedade e

a multiplicidade na sociedade, visando, assim, atingir a igualdade material prevista pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Os debates se intensificaram no âmbito educacional, como já afirmado, a partir dos anos 2000, tendo como beneficiados os seguintes grupos minoritários: negros; indígenas; alunos da rede pública de ensino; pessoas com deficiência; indivíduos considerados carentes e/ou pobres; quilombolas; e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, válido para universidades estaduais do Rio de Janeiro, que se destacaram como pioneiras no processo de implementação das ações afirmativas.

O estado do Rio de Janeiro foi pioneiro no processo de implementação das políticas de cotas para estudantes oriundos das escolas públicas estaduais de ensino e para a população negra e parda, a partir do processo seletivo de 2002-2003, conferindo à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) as primeiras experiências com cotas, com vistas à ampliação do acesso dos jovens carentes à universidade (HERINGER, 2004; AMARAL, 2006). Em 4 de setembro de 2004, foi sancionada a Lei 4.151 (RIO DE JANEIRO, 2004). Esse novo regulamento passou a vigorar a partir do processo seletivo de 2004, atendendo a “[...] diversas sugestões das universidades, como a introdução do critério de carência, a ser definido pelas Universidades Públicas Estaduais, levando-se em consideração o nível socioeconômico do candidato” (RIBEIRO; AMARAL, 2012, p. 12).

Desde então, inúmeras universidades públicas estaduais e federais pelo país adotaram a política de cotas por critérios variados, aderindo ao mecanismo cotas de vagas ou a programas de reservas de vagas extras, de modo que a quantidade de universidades que adotaram o programa de cotas foi ascendendo rapidamente em um curto período. Em decorrência, inaugurou-se, no país, um período de grandes especulações sobre as consequências desses programas, bem como de pesquisas sobre essa temática. Alguns estudos disponíveis sobre o tema apontam uma ampliação do número de estudantes no ensino superior (PAIXÃO; CARVANO, 2008).

Com o passar dos anos, a legislação estendeu-se e ampliou o sistema de cotas, suscitando pesquisas

sobre acesso, permanência, evasão e efetividade ou não, trazendo consigo novos estudos sobre as políticas de cotas e suas modalidades. Nesse sentido, é possível perceber avanços em relação à adesão dessas políticas nas universidades brasileiras de forma a suscitar novas políticas de acesso ao ensino superior, contemplando os cursos de pós-graduação. Em agosto de 2012, houve mais um avanço em relação à política de cotas no Brasil, quando a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.711 (BRASIL, 2012), que passou a destinar 50% das vagas em universidades federais e institutos federais de educação e tecnologia para alunos que cursaram o ensino médio integral em escolas públicas.

Dois anos depois dessa implementação, em 6 de novembro de 2014, foi criada a Lei 6.914, sendo um avanço na legislação do estado do Rio de Janeiro, a qual instituiu o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros instituídos no âmbito das universidades públicas do estado. O sistema foi adotado com a finalidade de assegurar gratuitamente, aos graduados, o aprimoramento, a qualificação e a especialização necessárias. A Lei 6.914 estabelece, ainda, que 12% das vagas sejam destinadas a negros e indígenas; 12%, para egressos carentes de instituições públicas ou privadas; e 6%, para portadores de necessidades especiais e filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Nesse sentido, tem-se como objetivo deste trabalho analisar a implementação da política de cotas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* nas universidades brasileiras, por meio de um balanço crítico da produção de estudos envolvendo as ações afirmativas e a pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, que perpassou artigos, dissertações e teses encontradas em três diferentes portais, sendo eles: bases de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o portal de periódicos Scientific Electronic Library Online (SciELO) e o Google Acadêmico, contemplando as publicações realizadas após a data de publicação da Lei 6.914, que definiu a implementação das cotas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas universidades estaduais.

A justificativa para a realização desse balanço da questão ancora-se na necessidade de identificar pesquisas publicadas a partir da mencionada lei do estado do Rio de Janeiro que destina as cotas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas instituições públicas. Para os autores Nobrega-Therrien e Therrien (2004, p. 11), o “estado da questão” amplia a revisão de literatura, de forma que esse processo de construção “gera igualmente, pela essência de sua dinâmica, momentos de complexidade e incertezas frente à pluralidade explicativa e compreensiva encontrada neste percurso de diálogo com os mais diversos autores/pesquisadores”.

### **Procedimentos metodológicos**

A natureza da pesquisa utilizada terá uma abordagem quanti-qualitativa, pois se utiliza tanto da técnica da quantificação nas modalidades de coletas dos materiais selecionados para análise quanto a abordagem qualitativa com objetivos exploratórios e descritivos. Na abordagem qualitativa, conforme Minayo (1994, p. 22), não “[...] podemos pretender encontrar a verdade com o que é certo ou errado, ou seja, devemos ter como primeira preocupação a compreensão da lógica que permeia a prática que se dá na realidade”.

Segundo Flick (2013), para se efetivar uma pesquisa qualitativa, se faz necessário realizar uma revisão de literatura, de modo que ela conduza o desenvolvimento da pesquisa. Sendo assim, o autor sugere que seja efetuada uma “[...] literatura teórica e empírica para a contextualização, a comparação e a generalização das descobertas” (FLICK, 2013, p. 62).

Para realizar o tratamento dos dados qualitativos encontrados no decorrer da pesquisa, foi utilizada a análise de conteúdo, caracterizada como “[...] um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados” (BARDIN, 2011, p. 15). Essa análise contribuirá, de forma significativa, para o objetivo geral da pesquisa, de forma que a interpretação e a descrição das informações coletadas serão desconstruídas e exploradas, seguindo para a categorização.

### **Processo de busca para o balanço de produção e seleção dos trabalhos**

Inicialmente, foram realizadas buscas em três diferentes plataformas, com o objetivo de identificar

trabalhos por meio de palavras-chave, sendo realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2022, nas plataformas: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o portal de periódicos Scientific Electronic Library Online (SciELO) e no Google Acadêmico, utilizando as seguintes combinações de palavras, “cotas AND pós-graduação” e “Ações afirmativas AND pós-graduação”. Essas combinações foram suficientes para encontrar os trabalhos publicados nessa temática, contemplando um total de trinta (30) trabalhos selecionados para a produção do balanço científico, utilizando também um marco temporal para delimitar as buscas, sendo produções publicadas a partir do ano de 2014, ano em que foi implementada a Lei Estadual 6.914, e selecionando os trabalhos até o ano de 2022, embora tenham sido compreendidos apenas os trabalhos publicados até o mês de março.

Em um primeiro momento, foi realizada a busca no portal da Capes, utilizando as palavras “cotas AND pós-graduação” e foi encontrado um total de zero (0) trabalhos entre dissertações e teses. Em um segundo momento, foram utilizadas as palavras “Ações afirmativas AND pós-graduação”, que apresentou 113 teses e 268 dissertações, sendo aplicado o marco temporal do ano de 2014, ano de implementação da Lei 6.914, e as publicações caíram para um total de 16 trabalhos.

No portal SciELO, foram utilizadas as palavras “cotas AND pós-graduação” e foram encontradas um total de zero (0) trabalho. Em uma segunda tentativa, foram utilizadas as palavras “ações afirmativas AND pós-graduação” e foram encontrados seis (6) artigos publicados, sendo todos selecionados.

Na plataforma do Google Acadêmico foram utilizadas primeiro as palavras “cotas AND pós-graduação” e encontrado um quantitativo de 19.300 publicações. Aplicado o marco temporal do ano de 2014, o quantitativo caiu para 37 trabalhos, sendo selecionados apenas quatro que correspondiam à implementação da política de cotas em cursos de pós-graduação. Na segunda tentativa, foram utilizadas as palavras “ações afirmativas AND pós-graduação” e encontrados um total de 17.200 trabalhos publicados entre artigos, teses e dissertações. Aplicando o mesmo marco temporal, resultou em um quantitativo de 41 publicações, sendo selecionadas quatro, pois foram utilizados idênticos critérios para seleção, com foco na pós-graduação.

Assim, juntando as três plataformas, foi encontrado um quantitativo de 465 trabalhos, sendo selecionados 15 dissertações, uma tese e 14 artigos científicos.

Em um segundo momento, ainda na etapa de seleção dos trabalhos que posteriormente seriam analisados, iniciou-se a fase de leitura dos 30 trabalhos pré-selecionados. O critério utilizado para exclusão das teses e dissertações focou nos resumos, sumários e referências bibliográficas utilizadas em cada trabalho.

A finalidade desse critério de leitura dos trabalhos selecionados é a de contribuir para a exclusão de trabalhos que não se encaixavam no perfil da pesquisa, pois não se referiam à pós-graduação e sim, ao ensino superior em geral, com uma ênfase maior nos cursos de graduação. Assim, após a leitura de todos os trabalhos inicialmente selecionados, chegou-se a um total de oito trabalhos descartados.

Dessa forma, após o descarte de oito trabalhos que não se encaixam no perfil da pesquisa, ficaram apenas os trabalhos que realmente abordavam as ações afirmativas nos cursos de pós-graduação no Brasil, sendo selecionado um total de 22 trabalhos.

A pesquisa contempla 22 trabalhos selecionados, sendo divididos da seguinte maneira: 12 artigos científicos voltados para a caracterização de uma modalidade de ação afirmativa e também sobre o processo de implementação da política de cotas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que estão sinalizados em seus periódicos com um (\*), identificando-os como encontrados nas plataformas Google Acadêmico e Scielo; e nove dissertações de mestrados e uma tese de doutorado, que estão sinalizadas no Portal Capes. No quantitativo de artigos citados, quatro são da mesma autora, Anna Venturini, sendo de sua autoria a única tese identificada. Venturini é pesquisadora da área de ações afirmativas, com seu orientador João Feres Júnior, conhecido nas áreas das Ciências Sociais e atualmente coordenador do grupo de estudos GEMMA – Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa.

Percebe-se que a maior parte dos trabalhos encontrados e publicados nos periódicos estão na Região Sudeste (11), seguida da Região Sul (cinco), da Região Centro-Oeste, com quatro trabalhos, e a Região Nordeste, com dois. Apesar de a Região Sudeste contemplar o estado de Minas Gerais, que congrega atualmente o maior número de Instituições

Públicas Federais do Brasil, 11 (onze), o maior quantitativo de trabalhos publicados não se encontra nesse estado, e sim, no estado do Rio de Janeiro, totalizando sete publicações.

Cabe ressaltar, que o estado do Rio de Janeiro, além de ser pioneiro na inserção das ações afirmativas nos cursos de graduação, também o é nos cursos de pós-graduação de suas instituições estaduais, sendo contempladas atualmente pelas seguintes legislações: Lei Estadual 5.346/2008, que destina cotas para os cursos de graduação; e Lei Estadual 6.914/2014, que destina cotas para os cursos de pós-graduação, tornando também este o marco temporal do presente trabalho em razão da quantidade de publicações que se referem ao ensino superior em geral, mas que contemplam em suas análises somente os cursos de graduação. Assim, pesquisas publicadas após o ano de 2014 mostram a preocupação em inserir a política de cotas nos cursos de pós-graduação das instituições. Quanto à implementação de legislações no estado do Rio de Janeiro, foi aprovada, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), a Lei 8.121, de 27 de setembro de 2018, que renovou o sistema de cotas para mais dez anos.

Nesse sentido, percebe-se na análise que a produção científica do estado do Rio de Janeiro vem contribuindo desde os anos 2000 para a inclusão da política de cotas nos cursos de graduação e pós-graduação das universidades estaduais, contribuindo, em consequência, para os estudos voltados às ações afirmativas e o ensino superior no Brasil, de forma a contemplar não somente as universidades estaduais, mas também as federais. A maior quantidade de publicações foi produzida pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), seguida da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf).

A seguir, apresenta-se a análise qualitativa realizada após a leitura aprofundada dos trabalhos selecionados, utilizando a metodologia da análise de conteúdo, tendo sido identificadas três categorias, a saber: (1) Conceito e trajetória das ações afirmativas na pós-graduação, perpassando autores que abordaram em seus trabalhos a trajetória das ações afirmativas nos cursos de pós-graduação, de forma a trazer o conceito dessa política (PEREIRA; NETO, 2019). (2) As ações afirmativas perante a desigualdade de oportunidades nos cursos de pós-graduação, utilizando autores que abordaram um mesmo

referencial teórico para explicar a teoria da desigualdade de oportunidade no contexto universitário/escolar (BOURDIEU, 2010). (3) A eficiência e as modalidades das ações afirmativas para as instituições de ensino, perpassando a eficiência das ações afirmativas em algumas instituições, que geraram não somente números crescentes de acesso ao ensino superior, como contribuíram com o avanço da política para os cursos de pós-graduação (VENTURINI; FERES JÚNIOR, 2020).

### **Conceito e trajetória das ações afirmativas na pós-graduação**

Consideradas as obras que apresentam o conceito de ação afirmativa, trazendo um pouco de sua trajetória no Brasil e no mundo, nesta categoria destacam-se quatro dissertações e artigos que destinam um capítulo e/ou sessão ao tema, sendo os autores: Quintiliano (2018), Souza (2018); Lucifora (2017); Gois *et al.* (2018); Bonin (2022); Venturini e Feres Júnior (2020); Pereira e Neto (2019); Nascimento (2020); e Lima (2017).

Inicialmente, o Direito norte-americano usou o termo *affirmative action*, que, traduzido para o português, significa ação afirmativa, também expressa no Direito europeu como *positive discrimination*, ou discriminação positiva e/ou ação positiva, em português (SOUZA, 2018). Ambas as denominações apresentadas denotam medidas que tendem a promover alguma espécie de reparação para determinados grupos discriminados, que não tiveram iguais oportunidades e sofreram uma exclusão socioeconômica (VENTURINI; FERES JÚNIOR, 2020). Para Feres Júnior *et al.* (2011, p. 13), ação afirmativa pode ser definida como sendo “[...] todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo”.

No Brasil, as políticas de ações afirmativas são também classificadas como políticas de discriminação positiva ou compensatória – já que o princípio de igualdade previsto na Constituição Federal de 1988, em suas dimensões de igualdade material e igualdade formal, identifica na sociedade diferenças que causam uma discriminação positiva – para amenizar tais diferenças. No Brasil, a utilização da política afirmativa é considerada historicamente muito recente (VENTURINI; FERES JÚNIOR, 2020).

Os debates suscitados nas décadas de 1980 e 1990 só obtiveram resultados a partir dos anos 2000, quando se iniciou uma nova política pública de ações afirmativas no país. No âmbito educacional, o estado do Rio de Janeiro ofereceu cotas em universidades públicas para estudantes oriundos de escolas públicas e, posteriormente, as cotas étnico-raciais, prevendo a garantia de acesso ao ensino superior a todos os indivíduos, buscando, assim, minimizar os impactos da desigualdade entre negros e brancos. Para Venturini e Feres Júnior (2020, p. 4), os debates para os cursos de pós-graduação foram atendidos apenas pela “Universidade do Estado da Bahia (Uneb) que foi a primeira instituição de ensino superior pública a estabelecer, em 2002, uma política de ação afirmativa voltada para a entrada de negros e indígenas em cursos de pós-graduação”.

Segundo os mesmos autores, a criação de medidas de ação afirmativa para pós-graduação foi incentivada pela Fundação Carlos Chagas (FCG) e a Fundação Ford (FF) e o Programa de Dotações para Mestrado em Direitos Humanos no Brasil, criado em 2003, “considerados as primeiras iniciativas de inclusão de candidatos pertencentes a grupos sub-representados na pós-graduação” (VENTURINI; FERES JÚNIOR, 2020, p. 855). Entretanto, mesmo com as iniciativas tomadas, foi necessário aguardar uma década para começarem os debates sobre as cotas nos cursos de pós-graduação.

Lima (2017) apresenta em sua pesquisa o histórico de implementação da Lei 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º, inciso I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas; Inciso II- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior; e inciso III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. (RIO DE JANEIRO, 2014)

Essa legislação, de autoria do deputado estadual Zaqueu Teixeira, foi criada mediante a necessidade de uma medida de ação afirmativa visando o acesso aos cursos de pós-graduação, reivindicada por alu-

nos cotistas da graduação, os quais faziam parte da militância estudantil do Partido dos Trabalhadores e que encontraram dificuldades para alcançar o considerado nível mais alto da educação no Brasil, os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, denominados mestrados e doutorados.

Percebe-se que as primeiras medidas em caráter legislativo enfrentam constantes debates nos meios acadêmicos, refletindo-se na produção científica. No decorrer dos vinte anos de inclusão da primeira lei estadual de política de ação afirmativa, já ocorreram várias transformações e inclusões nesses processos.

### **As ações afirmativas diante da desigualdade de oportunidades nos cursos de pós-graduação**

Nesta categoria, destacam-se cinco dissertações que destinaram um capítulo e/ou sessão ao tema, em diferentes aspectos, complementando a importância da teoria dos capitais, a reprodução das desigualdades sociais por meio das universidades, perpassando assim os conceitos de campo, o de *habitus* escolar, cunhado por Pierre Bourdieu. Dessa forma, sobressaem as obras de Araújo (2015), Oliveira (2019), Pereira (2019) e Leão (2016) abordando de diferentes maneiras alguns conceitos utilizados para descrever a desigualdade de oportunidades.

Conforme Araújo (2015), na sociedade existem diversos campos, como o econômico, o político e o acadêmico. Eles têm, individualmente, suas lutas e seus embates, considerados por Bourdieu (2004, p. 20) “[...] esse microcosmo dotado de suas leis próprias”. Esses campos sofrem interferências entre si, mesmo tendo uma parte da autonomia, em relação à sociedade em geral.

Para Araújo (2015) e Leão (2016), durante boa parte da história, a população vem acreditando no poder da educação, esperando que a elevação do grau de estudo faça com que o indivíduo seja capaz de ascender socialmente e economicamente, e que as instituições de ensino ajam para a perpetuação das diferenças entre classes, ou seja, a própria escola funciona como uma reprodutora das desigualdades sociais, trazendo a concepção de que os estudantes que têm melhores resultados ocupem os mais altos lugares na pirâmide social e econômica. Nesse sentido, “[...] fornece a aparência de legitimidade às desigualdades sociais, e sanciona a herança cultural e o dom social tratado como dom natural” (BOURDIEU,

2008, p. 41), indo de encontro as afirmativas dos autores.

Segundo Leão (2016), esses tratamentos ofertados pelas instituições de ensino fortalecem a perpetuação das desigualdades sociais em todos os níveis de educação. Partindo das concepções de Bourdieu, tem-se a importância da política de cotas para o acesso ao ensino superior se tornando uma forma de abrir o espaço acadêmico para aqueles indivíduos excluídos do sistema educacional. A política de cotas é uma medida que se baseia no argumento de que a representação de minorias nas instituições de ensino é reflexo da discriminação social (LEÃO, 2016). Nesse sentido, suas obras contribuem fortemente para os estudos voltados para as desigualdades sociais no meio acadêmico, de forma a estar presente na maioria dos trabalhos apresentados sobre as ações afirmativas e a pós-graduação.

### **A eficiência e as modalidades das ações afirmativas para as instituições de ensino**

A última categoria identificada após a análise inclui trabalhos que destacam as modalidades de ações afirmativas utilizadas nas instituições de ensino superior e sua eficiência, destacando-se os autores: Silva (2017); Mello (2021); Vanali e Silva (2019); Costa e Borges (2021); Quintiliano (2018); Venturini e Feres Júnior (2020); e Santana Cal (2021). Destaca-se nessas pesquisas a implementação das ações afirmativas nos cursos de pós-graduação, com ênfase na modalidade de cotas para a população negra, sendo a categoria mais estudada.

Conforme Vanali e Silva (2019, p. 88),

O tema que na década de 1990 era incipiente, tornou-se um dos mais mobilizadores, gerando quantidades de trabalhos publicados e então a partir dos anos 2000 constituir e integrar um dos maiores assuntos pesquisados na área das relações étnico-raciais do Brasil.

Historicamente, desde a década de 1970, a desigualdade racial já existia como luta no cenário brasileiro. Àquela época, o Movimento Negro Unificado (MNU) apresentava iniciativas em relação à educação, cultura e política para essa minoria, em busca de uma luta antirracista.

Todavia, as iniciativas governamentais mais precisas de combate ao racismo iniciaram-se durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, que explicitou suas iniciativas em um “Seminário Internacional

Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, desenvolvido por teóricos intelectuais que já discutiram a temática da promoção de igualdade racial. O evento ocorreu em 1996, originando uma obra escrita por esses teóricos, sob a organização de Jessé Souza. O livro trouxe dados estatísticos e sobre a questão racial brasileira. A partir dessa ação, a igualdade racial ganha espaço no cenário político brasileiro, principalmente em relação às políticas públicas, que se intensificam no Governo Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003 (VANALI; SILVA, 2019).

Em vista de todo o cenário apresentado em prol da igualdade racial no Brasil, iniciam-se as políticas públicas de ações afirmativas. As universidades adotam o sistema de reservas de vagas – denominado Política de Cotas – para esse grupo historicamente segregado e, ao longo dos anos, acrescentam outros grupos desfavorecidos na sociedade (SANTANA CAL, 2021).

Em 2003, inicia-se o Governo Luiz Inácio Lula da Silva, popularmente conhecido como Lula, ocupando o cargo de 35º presidente do Brasil, o principal fundador do Partido dos Trabalhadores (PT). O então presidente exerceu seu cargo de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011, apresentando-se como um governo popular democrático. Seu governo marca uma mudança nas conduções de políticas e de perspectiva racial à população. Traz a inserção do Movimento Negro para o Estado, desenvolvendo, assim, políticas de ações afirmativas e de

reconhecimento a toda a população negra. O governo do PT começou dando maior visibilidade às reivindicações realizadas pela população negra que, durante décadas, buscava melhorias de reconhecimento e pertencimento. Dessa forma, o então presidente iniciou esse processo de enfrentamento ao escolher representantes do Movimento Negro para preencher seu quadro de funcionários (LIMA, 2010).

A expansão do acesso ao ensino superior público, adotada a partir de 2003, trouxe avanços significativos para a população negra. Houve um aumento expressivo de universidades federais e de *campi* em todos os estados brasileiros. De 2003 a 2014, houve um salto de 45 para 63 universidades federais e de 148 *campi* para 321 (BRASIL, 2012). Mas, a política de ações afirmativas é obrigatória apenas para cursos de graduação das instituições federais do país, sendo os cursos de pós-graduação não obrigatórios

e com iniciativas ainda incipientes para a inserção dessa política que torna a universidade um centro democrático e, sobretudo, promotora da igualdade e da equidade por meio do fornecimento das cotas, possibilitando ainda mais a inserção de grupos inferiorizados na sociedade e que sofreram um longo período de exclusão do sistema de ensino (QUINTILIANO, 2018).

Segundo Venturini e Feres Júnior (2018), as primeiras experiências de cotas para a pós-graduação foram na Universidade do Estado da Bahia (Uneb) que, ainda no ano de 2002, estabeleceu uma política de ação afirmativa voltada para negros e indígenas nos cursos de pós-graduação. Assim como, no mesmo ano, as universidades estaduais do Rio de Janeiro também implantaram essa política para os cursos de graduação, evidenciando que as políticas de inclusão tiveram suas implementações juntas, ainda que seus desenvolvimentos tenham tomado caminhos diferentes.

Percebe-se que essa expansão trouxe debates sobre a permanência desses alunos e sobre o próprio currículo da instituição, e a expansão da política de ação afirmativa na pós-graduação, contribuindo para os avanços na UnB. Pouco a pouco, os cursos começaram a se mobilizar, principalmente os de Humanidades, se destacando o Instituto de Ciências Sociais (ICS) com os cursos de Sociologia e o de Antropologia Social que implementaram as medidas de ação afirmativas em julho de 2013, distribuindo 20% a autodeclarados/as negros/as (COSTA; BORGES, 2021).

É evidente que os principais alvos das políticas de ação afirmativas voltadas para a pós-graduação são os estudantes pretos, pardos e indígenas, sendo essa a diferença entre os alunos da graduação, que, por muito tempo, as cotas sociais foram a maioria (VENTURINI; FERES JÚNIOR 2020). Atualmente, por meio de um levantamento de dados realizado pela autora Anna Venturini (2020), constata-se que, em um universo de 69 universidades federais, 33 já adotam a política de ações afirmativas em seus programas de pós-graduação por meio dos conselhos universitários.

### **Considerações finais**

As políticas de cotas, como modalidade de ação afirmativa, advêm com o intuito de amenizar as desigualdades existentes. Não por acaso, as ações afir-

mativas têm, entre suas funções, a de reparação de determinados grupos inferiorizados historicamente, socialmente e culturalmente. As ações afirmativas vieram para impulsionar esses grupos e inseri-los na sociedade, garantindo o acesso à educação, por meio das cotas para as universidades públicas, o acesso a empregos de maior prestígio social e até então acessados somente por uma camada elitizada.

Percebe-se a importância de dar continuidade aos estudos voltados para as ações afirmativas em diferentes âmbitos, mas, principalmente para a pós-graduação das instituições de ensino público, de forma a garantir a efetividade da equidade na sociedade. Assim, a primeira categoria apresenta essa importância nas pesquisas dos autores, ao marcar o conceito de ações afirmativas e toda a sua trajetória como política pública e efetiva. Os autores destacados na primeira categoria de análise abordam de forma mais específica o contexto brasileiro, apresentando uma comparação entre países que já aderiram à mesma política.

Na segunda categoria, ressalta-se a relevância das ações afirmativas diante das desigualdades de oportunidades, que foram e ainda são alvo de estudos no Brasil. Utilizando referencial teórico que apresenta a escola/universidade como reprodutora de desigualdades, os autores destacam em suas pesquisas como ocorrem essas desigualdades e como a universidade se posicionou para tentar amenizar tais desigualdades e fazer da política de ação afirmativa uma prática efetiva.

E, na última categoria apresentada, percebe-se pelos trabalhos dos autores que a maior modalidade de ação afirmativa presente hoje na pós-graduação se refere às cotas destinadas à população negra, com a maioria das pesquisas a trazer dados de sua efetivação em algumas instituições de ensino, entre as quais se destaca a UnB. E evidencia-se também o estado do Rio de Janeiro, que é o único estado brasileiro a ofertar as cotas para a pós-graduação de modo obrigatório em suas instituições estaduais, desde o ano de 2014.

O presente artigo pretende contribuir com um balanço da produção científica voltada para as ações afirmativas e a pós-graduação no Brasil, analisando obras que foram publicadas a partir do ano de 2014 e publicadas até o ano de 2022, que almejam explicar como foi o processo de implementação e sua importância para as instituições de ensino superior

público. Conclui-se que a política de ações afirmativas no Brasil tem sido efetiva, na medida em que são implementadas nas instituições de ensino superior público, mas que os estudos para essa implementação nos cursos de pós-graduação ainda são incipientes.

É importante salientar, também, que muitos dos estudos ainda mostram uma ênfase maior nos cursos de graduação, voltados para a questão de acesso e permanência, deixando, assim, uma lacuna nos estudos destinados à pós-graduação, como podemos observar no próprio Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, com número aqui de trabalhos publicados nessa área, alguns dos quais sendo resultado de investigação de autoria de uma única estudiosa do estado do Rio de Janeiro.

## Referências

ARAÚJO, Marcia. **Longevidade escolar nos meios populares:** disposições e estratégias dos bolsistas de pós-graduação do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford (International Fellowships Program). Dissertação (Mestrado em Educação e Formação Humana) – Universidade do Estado de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, Minas Gerais. Belo Horizonte: UEMG, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm) Acesso em: 5 mai. 2020.

BONIN, Iara. **Demarcar as universidades: povos indígenas e ações afirmativas na pós-graduação brasileira.** *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 17, e 2219422, p. 1-26, 2022.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. **Escritos de educação.** Petrópolis: Vozes, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais das ciências:** por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2004.

CAL, Tanesca. **Lugar da mulher negra nas ciências:** implementação das ações afirmativas na pós-graduação do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia (IF-UFBA). Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ensino – Filosofia e História das Ciências) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA. Salvador, BA: UFBA, 2021.

COSTA, Joaze. B; BORGES, Antonádia. **Um projeto decolonial antirracista: ações afirmativas na pós-graduação da universidade de Brasília.** Educ. Soc., Campinas, v. 42, e253119, 2021.

FERES JÚNIOR, J. at al. **A ação afirmativa no ensino superior brasileiro (2011).** Rio de Janeiro: Iesp/Uerj, 2011. (Levantamento das políticas de ação afirmativa – Gemaa).

GOIS, Magaly, et al. **Cotas na pós-graduação como estratégia do serviço social no combate ao racismo.** Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018.

HERINGER, Rosana. **The challenge of practice:** affirmative action and diversity programs in Brazil and the U.S. Brazil Project. Woodrow Wilson International Center for Scholars, Washington, 2004.

LEÃO, Fabio. **O acesso da população negra aos cursos de pós-graduação:** uma análise a partir das trajetórias de estudantes negros do curso afirmação na pós. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG. Belo Horizonte: UEMG, 2016.

LIMA, Nathani. **Cotas nos cursos de pós-graduação Das universidades estaduais do Rio de Janeiro:** uma análise da Lei nº 6.914/2014 à luz do ciclo de políticas públicas. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais do Centro de Ciência do Homem) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Uenf, 2017.

LUCIFORA, Leonardo. **Diretrizes para construção de políticas de acesso e permanência para programas de pós-graduação: o caso UFSCAR.** Dissertação apresentada ao de Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da Universidade Federal de São Carlos, 2018.

MINAYO, Maria. **O desafio do conhecimento científico:** pesquisa qualitativa em saúde. 2. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1994.

NASCIMENTO, Rafaella. **Inclusão universitária sob as perspectivas do acesso e da permanência: análise da política de cotas na pós-graduação stricto sensu das universidades estaduais do Rio de Janeiro.** Dissertação (Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais do Centro de Ciência do Homem) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Uenf, 2020.

NÓBREGA-TERRIEN, S.; TERRIEN, J. O estado da questão: sua compreensão na construção de trabalhos científicos: reflexões teórico-metodológicas. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 15, n. 30, p. 5-16, jul./dez., 2004.

OLIVEIRA, Antonio. **As políticas de cotas sociorraciais como ação afirmativa nos programas de pós-graduação das universidades públicas brasileiras.** Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019.

PAIXÃO, M; CARVANO, L. **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

PEREIRA, Fabiana; NETO, Ivan. **Ações afirmativas: quem são os discentes da pós-Graduação no Brasil? Revista Educação, Artes e Inclusão**, dez./jun. 2022.

QUINTILIANO, Marta. **Análise das políticas de ações afirmativas na pós-graduação stricto-sensu da universidade federal de Goiás – UFG.** Emblemas - Revista da Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais - UFG/CAC, v. 15, n. 2, 54 - 66, jul. – dez. 2018.

RIO DE JANEIRO (estado). **Lei nº 4.151, de 4 de setembro de 2003.** Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais e dá outras provi-

dências. Rio de Janeiro, RJ, 2003. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/90604/lei-4151-03> Acesso em: 4 abril, 2023.

RIO DE JANEIRO (estado). **Lei nº 5.346, de 11 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/87636/lei-5346-08> Acesso em: 4 abril, 2023.

RIO DE JANEIRO (estado). **Lei nº 6.914, de 6 de novembro de 2014.** Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências. 2014. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/150318978/lei-6914-14-rio-de-janeiro-rj> Acesso em: 4 abril, 2023.

RIO DE JANEIRO (estado). **Lei nº 8,121, de 27 de setembro de 2018.** Dispõe sobre a prorrogação da vigência da lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências. 2018. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/631695882/lei-8121-18-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: 4 abril, 2023.

SILVA, Elisângela. **Enfrentando uma dívida histórica: a UFMG aprova cotas na pós-graduação. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, 2017.

OUZA, Kelly Cristina. **MESTRES/AS NEGROS/AS: trajetórias na pós-graduação dos/as egressos/as do curso de formação pré-acadêmica Afirmção na Pós.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2018.

VANALI, Ana Christina; SILVA, Paulo. **Ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu: análise da Universidade Federal do Paraná. Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 171, p. 86-108, 2019.

VENTURINI, Anna Carolina. **Onze anos da ação afirmativa sem cota da Unicamp.** Rio de Janeiro: Iesp/UERJ, 2016.

\_\_\_\_\_, Anna Carolina. **Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional. Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 129-131, 2017.

\_\_\_\_\_, Anna Carolina. **Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão.** Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Uerj, 2019.

VENTURINI, Anna Carolina; FERES JÚNIOR, João. **Efeitos das alterações do PAAIS-Unicamp nos vestibulares de 2016 e 2017.** Rio de Janeiro: Iesp/UERJ, 2018.

VENTURINI, Anna Carolina; FERES JÚNIOR, João. **Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 50, n. 177, p. 882-909, jul./set. 2020. <https://doi.org/10.1590/198053147491>.